



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de BEATRIZ GILDA JEGERHORN GRINSZTEJN, Médica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 03756752, com a finalidade de participar da reunião do 5º Comitê Científico como investigador principal no Brasil e na área científica, em Paris, França, no período de 05/01 a 09/01/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000074/2018-96).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/12/2018.

Mário Santos Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/12/2018